



## MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

### DECRETO Nº 4.254, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia e exonera agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e altera dispositivo do Decreto nº 4.173, de 12 de maio de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que “o Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito, auxiliado pelos Secretários Municipais, Diretores ou Assessores”, nos termos do *caput* do art. 61 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que “são auxiliares diretos do Prefeito os Secretários Municipais, Diretores e Assessores”, nos termos do inciso I do *caput* do art. 78 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que os cargos dos Secretários Municipais são de livre nomeação e exoneração do Prefeito, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o art. 94 da Lei Orgânica determina que “a Procuradoria do Município tem por Chefe o Procurador Geral do Município, de livre designação pelo Prefeito dentre advogado de reconhecido saber jurídico e de reputação ilibada”;

**CONSIDERANDO** as competências do cargo de Procurador-Geral definidas no art. 6º da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022, que “Dispõe sobre a organização



## MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

da Procuradoria-Geral do Município de Santa Luzia, nos termos do art. 93 da Lei Orgânica do Município e altera dispositivo da Lei Complementar nº 3.123, de 01 de setembro de 2010”;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 23.847, de 19 de julho de 2023, que “Designa Procurador Municipal para substituir temporariamente a Subprocuradora-Geral, em consonância com o inciso II do caput do art. 4º e com o art. 7º, ambos da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022”;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 23.973, de 09 de outubro de 2023, que “Designa o Subprocurador-Geral do Município para substituir temporariamente a Procuradora-Geral do Município, nos termos do inciso XVII do caput do art. 7º da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022”; e

**CONSIDERANDO** o respeito ao atributo da organicidade e o teor do Decreto nº 4.173, de 12 de maio de 2023, que “Nomeia agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância com a nova Organização Administrativa de que trata a Lei Complementar nº 4.570, de 30 de março de 2023”;

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ana Clara Paiva Gabrich, inscrita na matrícula sob o nº 35.758, como Procuradora-Geral do Município, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o disposto no inciso I do *caput* do art. 4º e no art. 6º, ambos da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022.

§ 1º Em virtude da nomeação de que trata o *caput*, fica exonerada Ana Clara Paiva Gabrich, inscrita na matrícula sob o nº 35.758, do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 4.570, de 2023.

§ 2º Fica mantida a designação do Procurador Municipal, Falkner de Araújo Botelho Junior, inscrito na matrícula sob o nº 33.687, como Subprocurador-Geral do Município, nos



## MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

termos do inciso II do *caput* do art. 4º e do art. 7º, ambos da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022, e em consonância com a Portaria nº 23.847, de 19 de julho de 2023.

Art. 2º Fica nomeado Júlio César Cesário de Oliveira, inscrito na matrícula sob o nº 36.673, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 4.570, de 2023;

Art. 3º O inciso VI do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.173, de 12 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

VI - Júlio César Cesário de Oliveira, inscrito na matrícula sob o nº 36.673, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 4.570, de 2023;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 17 de novembro de 2023

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 21/11/23
NOME: Ana Kubia de S. Dias
MATRÍCULA: Mat. 12167
SETOR DE PROTOCOLO